



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 016/2022/DG – Manaus, 21 de janeiro de 2022.

Institui Comissão para elaboração do Relatório de Gestão, relativo ao exercício 2021, a ser publicado no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO E ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCU nº84, de 22 de abril de 2020, estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal relativas aos exercícios de 2020 e seguintes, e revoga as IN TCU 63 de 01.9.2020 e IN TCU 72 de 15.5.2013;

CONSIDERANDO que a Decisão Normativa - TCU nº187, de 9 de setembro de 2020, divulga a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão 2020 e seguintes e define os prazos para a prestação de contas da administração pública federal;

CONSIDERANDO que, diversas unidades deste Regional colaboram com peças e informações para elaboração do Relatório de Gestão 2021 no formato de Relato Integrado, do Rol dos Responsáveis, das Demonstrações Contábeis com Notas Explicativas, das Informações Complementares e do Certificado de Auditoria das Contas, a serem divulgadas no Portal do TRT11, **até o prazo estabelecido pelo TCU de 31.3.2022** (DN TCU nº187-2020).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prestação de Contas para elaboração do Relatório de Gestão 2021, composto das seguintes unidades administrativas e judiciárias, cada uma com os seus representantes a seguir nomeados:

UNIDADE	RESPONSÁVEL
Assessoria de Gestão Estratégica	Diretora
Secretaria de Orçamento e Finanças	Diretora
Coord. de Auditoria e Controle Interno	Diretor
Secretaria da Corregedoria	Secretária
Núcleo de Contabilidade	Chefe
Secretaria Geral da Judiciária/Seção de Precatórios	Diretora
Secretaria de Gestão de Pessoas	Diretora
Seção de Gestão Socioambiental	Chefe
Secretaria de Administração	Diretor

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diretor
Div.de Manut.e Projetos/Seção de Engenharia	Diretor
Escola Judicial	Diretor
Assessoria de Comunicação	Diretora
Núcleo de Segurança Institucional/Setor de Transporte	Chefe
ASSISTENTES TÉCNICOS	
Winder Jane Moreira Silva	Assessoria de Gestão Estratégica
Sigrid Maria Oliveira da Silva Freitas	Diretoria-Geral
Kathlen Pereira Brun	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art.2º Especificar que o prazo para prestação das informações contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa nº 187/2020 e seus anexos, à Diretoria Geral, pelas Unidades elencadas no Art.1º, será, impreterivelmente, até o dia 11.2.2022;

Art.3º Determinar que qualquer pedido de prorrogação do prazo estabelecido no artigo anterior, deverá ser encaminhado diretamente à Secretaria Geral da Presidência, via e-sap, acompanhado de justificativa para devida apreciação pela Presidência, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 03/2022/SGP.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral em substituição e Ordenador da Despesa do TRT 11ª Região.

smosf